PROJETO DE LEI Nº 102 /2015

"DENOMINA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM TEREZA CORRÊA ACESSO DE ÁREA DO MUNÍCIPIO"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu **Fernando Tureck,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de Servidão de Passagem Tereza Corrêa, a área localizada na lateral da rua Catarina Gruber no bairro Serra Alta, com extensão de 50,00m e largura de 6,00m, conforme croqui em anexo.

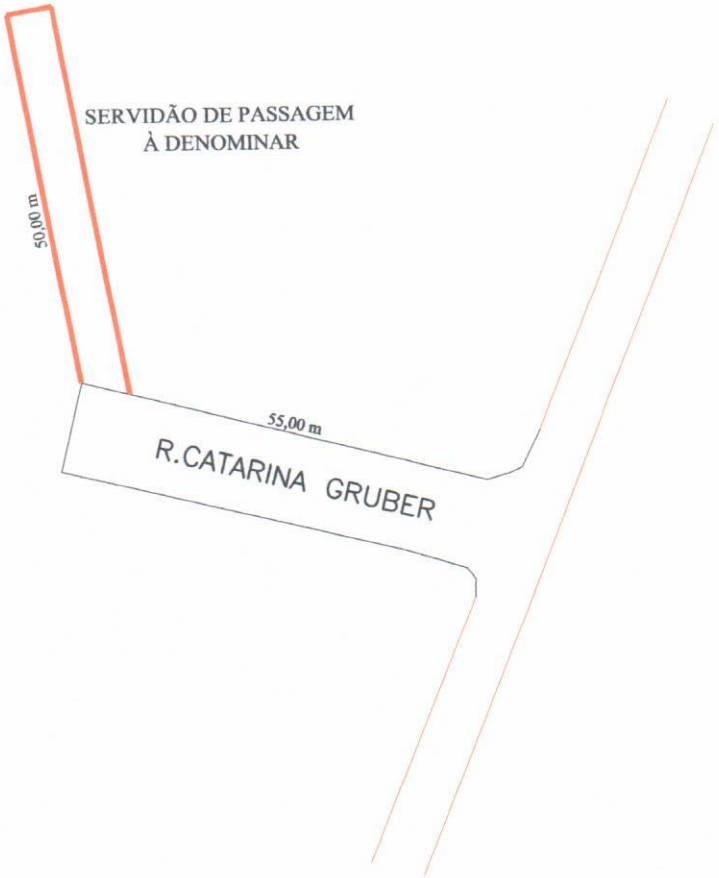
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, Sala das Sessões, 20 de Março de 2015

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 20/03/15
Horas: 18:00
Visto: 008/15



■ SERVIDÃO DE PASSAGEM À SER DENOMINADA É UMA LATERAL DA RUA CATARINA GRUBER				
LOTEAMENTO		**LOCALIDADE**	SERRA ALTA	
VEREADOR(A)	SR. CLAUDIOMAR WOTROBA			
DATA	06/03/2015			
EXTENSÃO	50,00 m	**LARGURA**	6 m	S/ESCALA

N

BIOGRAFIA

NOME: Tereza Corrêa

PROFISSÃO: Costureira

DATA DE NASCIMENTO: 19 de Junho de 1952

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE FALECIMENTO: 19 de Junho de 2014

FILIAÇÃO: José Gruber Filho
Catarina Gruber

CÔNJUGE: Osni Rodolfo Corrêa

FILHOS: Kleber Leandro Corrêa
Gladis Lisane Corrêa

TEMPO DE RESIDENCIA NO MUNICÍPIO: 62 anos

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E OUTROS:

- Foi costureira proprietária da Confecção Tereza atendendo as famílias de Serra Alta e região.
- Participa e patrocinava com confecção as encenações das Paróquias São José em Serra Alta e Puríssimo Coração de Maria no Centro, no Corpus Christi, Cenáculo de Maria e outros eventos.
- Na sua infância trabalhava no cultivo da agricultura familiar.